



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

Em 14/04/05
Assessoria de Planalto

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 18/04/05.

Carla Pinheiro Lima
Assessora do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3403/2005
(Da Sra.dep. ANILCÉIA MACHADO).

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a iluminação na Estância Mestre D'armas, nas quadras 01, 02, 03, 04 e 05, na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília (CEB), a iluminação na Estância Mestre D'armas, nas quadras 01, 02, 03, 04, e 05, na Região Administrativa de Planaltina, RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo proporcionar maior segurança e conforto à comunidade local, que se encontra totalmente carente de iluminação, com registros de assaltos e acidentes. Diante do exposto, conclamo aos nobres pares para a aprovação do respectivo projeto.

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB

Dep. Anilcéia Machado – GAB. 18 – SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF
Fone: 348-8180 a 348-8186 IND. - 03/05.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3403/05
Fls. N.º 01 RITA